



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 589, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria Portaria REITORIA/UNILAB Nº 352, de 20 de outubro de 2022.

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.015845/2022-08, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria REITORIA/UNILAB Nº 352, de 20 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 201, Seção 2, de 21 de outubro de 2022.

Publique-se.

PROFA. LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DECANO DO CONSUNI**, em 17/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573967** e o código CRC **5ECC92EC**.